



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010000347/11	06/09/2011 15:41:48	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00016103-4 / JOSEMAR DE OLIVEIRA VALADARES		2.2 CPF/CNPJ: 081.301.178-78	
2.3 Endereço: RUA PROFESSOR TEODOLINO J. SANTOS, 200		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: ARINOS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.680-000
2.8 Telefone(s): (38) 3635-1544		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00016103-4 / JOSEMAR DE OLIVEIRA VALADARES		3.2 CPF/CNPJ: 081.301.178-78	
3.3 Endereço: RUA PROFESSOR TEODOLINO J. SANTOS, 200		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: ARINOS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.680-000
3.8 Telefone(s): (38) 3635-1544		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Calice		4.2 Área Total (ha): 320,8000	
4.3 Município/Distrito: ARINOS/Arinos		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 4.131 Livro: 2RG Folha: 4.131 Comarca: ARINOS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 397.489	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.252.297	Fuso: 23L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			320,8000
Total			320,8000
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			320,8000
Total			320,8000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
396137	8250574	SAD-69	23L	Cerrado	68,0000
Total					68,0000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			143,0000	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			30,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			100,0000	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			30,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					100,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					100,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	397.742	8.252.297	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	23L	395.351	8.252.297	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	Implantação de projeto de silvicultura				100,0000
Total					100,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	1540 Metros Cúbicos de Carvão		1.540,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	12	10.2.2 Diâmetro(m):	3,5	10.2.3 Altura(m):	2,2
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	6	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):	3,5				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):	150				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- 1- Histórico:
- " Data da formalização do processo: 04/04/2011
 - " Data do pedido de informações complementares: 13/03/2012
 - " Data de entrega das informações complementares: 27/07/2012
 - " Data da emissão do parecer técnico: 26/11/2012
- 2 Objetivo:
1. Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 143,00ha de cerrado na Fazenda Cálice, com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca e supressão de 30 árvores de espécie comum ao cerrado para obtenção de madeira para cerca. O empreendimento em análise é propriedade de Josemar de Oliveira Valadares, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.
- 3 Caracterização do empreendimento:
- " O imóvel denominado Fazenda Cálice está localizada na região conhecida como SEEBLA município de Arinos MG, conforme, o ponto de referência (23L) 397.742 e 8.252.297. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Uruçuia (SF8). A topografia é plana em toda extensão do imóvel. A Fazenda Cálice possui uma área total de 320,80ha, equivalente a 4,9353 módulos fiscais, sendo 68ha de reserva legal e 252,80ha de cerrado (117,46ha de campo cerrado e 129,56ha de cerrado típico da região.
- " A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco-arenosa.
- " Área de Preservação Permanente: O empreendimento não possui área de preservação permanente, conforme descreve o mapa da propriedade.
- " Reserva Legal: A reserva legal está averbada no imóvel matriz, sendo um fragmento único de cerrado que compreende uma área de 68,00ha de acordo com o termo de averbação (anexo ao processo), sendo Av. 6 da matrícula nº 4131 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Arinos MG no dia 25 de Outubro de 2012. Fez-se necessário uma nova averbação de reserva legal, visto que, devido ao desmembramento do imóvel não foi possível identificar a reserva legal antiga no campo. O empreendedor propôs em fazer uma nova averbação de reserva legal no imóvel matriz com uma vegetação de cerrado com maior prioridade para preservação ambiental. A proposta foi aceita e uma nova reserva foi averbada.
- " Recursos Hídricos: Não foi identificado nenhum recurso hídrico dentro do polígono que demarca este imóvel.
- " Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.
- " Flora: Há predominância da fitofisionomia do campo cerrado em uma parte (117,46ha) e cerrado intacto sensu stricto em outra parcela (129,56ha).
- 4 Da autorização para Intervenção Ambiental: A vegetação da área requerida é caracterizada por um cerrado intacto típico da região. A parcela número 12 foi conferida no campo e o resultado é compatível com o rendimento médio de 15,40 MDC/ha (Metros Cúbicos de Carvão), sendo um volume total de 1540MDC para a área total passível de autorização, conforme descreve inventário florestal da área amostrada. Serão suprimidas trinta (30) árvores adultas da espécie sucupira branca para obtenção de madeira para cerca. As achas/moirões serão utilizadas para construção e reparos de cercas na propriedade.
- " Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade alta, integridade da flora alta e potencial social precário, conforme ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais) ponto de referência (23L)397.742 e 8.252297. Não há alternativa locacional para a parcela de cerrado parcela requisitada para a alteração do uso do solo para a formação implantação de silvicultura. A classificação do empreendimento de acordo com a DN COPAM 74/04 enquadra-se na CLASSE I. O tipo de regularização é Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF). Devido à vulnerabilidade natural ser alta há necessidade de um laudo de um profissional habilitado para justificar tal fato.
- 5 Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços em pontos susceptível a erosão.
- 6 Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agrônomicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE) e no procedimento do, concluiu-se que a área de 100,00ha de cerrado é passível de alteração do uso do solo para implantação de silvicultura de eucalipto, assim como a supressão de 30 árvores adultas da espécie sucupira para obtenção de madeira (achas/moirões) para construção e reparos de cercas na propriedade.
- 7 Validade: 24 meses

- 8 Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):
- " Não suprimir a aroeira do sertão e gonçalo alves, pois são espécies ameaçadas de extinção;
 - " Preservar as espécies protegida por lei: pequiizeiro, buritizeiro e o ipê amarelo;
 - " Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
 - " Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
 - " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas;
 - " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
 - " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;
 - " Condicionantes: Providenciar a regularização AAF depois do recebimento do DAIA. Prazo: 30 dias.
 - " Compensação Florestal: Preservar um fragmento de cerrado com área de 39ha que está localizado na divisa com o confrontante Antônio da Silva Belloni (vide mapa). Esta medida visa compensar o impacto causado com a alteração do uso do solo para o plantio do eucalipto e atender a Lei nº 13.047, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o uso racional do cerrado nativo ou em estágio secundário de regeneração

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 13 de março de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 027/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Portaria IEF nº 191, de 16 de setembro de 2005.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 30 de Janeiro de 2013

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 30 de janeiro de 2013